



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 060, DE 14 DE MAIO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 435,58 (quatrocentos e trinta e cinco reais com cinquenta e oito centavos), com objetivo de suplementar recurso para pagamento da Folha Complementar número 01 (um) do mês de maio do corrente ano, conforme Art. 8º, I, da Lei nº 6.096 de 30 de Dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.163	3.3.1.90.16.00.00	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	0001	3429	R\$ 59,65
2.162	3.3.1.90.16.00.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	4090	341	R\$ 375,93
					TOTAL R\$ 435,58

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.163	3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	0001	474	R\$ 59,65
2.162	3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	4090	335	R\$ 375,93
					TOTAL R\$ 435,58

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 14 de maio de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração